



PORTARIA Nº 065/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. "*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **MARTA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 729301 e 729303, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "G e D", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, localizadas neste município. A contar do dia 07/02/2022.

**Artigo 2º -** Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
14 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/02/2022.

Número da edição: 3034

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 065/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### PORTARIA Nº 065/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

#### R E S O L V E :

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **MARTA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 729301 e 729303, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "G e D", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, localizadas neste município. A contar do dia 07/02/2022.

**Artigo 2º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

14 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata